



EDITAL

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 372,00M², SITUADA NA RUA DE SEGADE, FREGUESIA DE S. TORCATO

ALICE SOFIA FREITAS SOARES FERREIRA FERNANDES, Vereadora, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães datado de 21 de outubro de 2021, **FAZ PÚBLICO** que, a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2023, deliberou aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno a seguir identificada:

Parcela de terreno com a área de 372,00m², situada na rua de Segade, da freguesia de S. Torcato, que faz parte de um antigo caminho público desativado há mais de 10 anos, a confrontar do norte e do nascente com prédio de José Ribeiro Fernandes, do sul com prédio de Álvaro Burmester Martins da Costa e do poente com prédio de José Ribeiro Fernandes e outro.

Assim, e nos termos da alínea d), n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, para efeitos de desafetação do domínio público da referida área, poderão os interessados, no caso de oposição, apresentar a sua exposição ou reclamação por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo a mesma ser entregue em mão, por correio para Município de Guimarães Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, ou por correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, no prazo de 15 dias, contados da afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo num jornal local e no portal do município, em www.cm-guimaraes.pt.

A planta de localização da parcela de terreno encontra-se publicada no sítio da internet do Município, bem como exposta no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Torcato.

O respetivo processo administrativo poderá ser consultado, mediante agendamento prévio, na Divisão de Património Municipal, todos os dias úteis, entre as 09H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 17H00.

E eu,

 (Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima), Diretora do Departamento Financeiro, o subscrevo.

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de maio de 2023

A Vereadora,


(Dra. Sofia Ferreira)

